



P.M. ALIANÇA-TO  
Fls.Nº 55

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ADM. 2017/2020

---

### PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO:** Parecer sobre a Minuta do Edital de Licitação, na modalidade de Pregão Presencial, registrado sob o nº 020/2017, pelo Sistema de Registro de Preços, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE HOTELARIA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, COMPREENDENDO PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS.**

Na análise da Minuta do edital que fora apresentada, verifica que está plenamente de acordo com o disposto na legislação pertinente a matéria, bem como, no Decreto Municipal que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

Diante do exposto, conclui-se que o presente procedimento Licitatório está adequado às exigências legais, emitindo parecer favorável a sua publicação nos veículos pertinentes.

Após a sessão de Julgamento retorne os autos a esta assessoria para análise prévia à Homologação e Adjudicação.

É o parecer, s.m.j.

Aliança do Tocantins/TO, 18 de Outubro de 2017.

**Diogo Sousa Naves**  
**OAB-MG 110.977**  
**Assessor Jurídico**